



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0322/2009



INDICO AFIXAÇÃO DE LISTA DE ESPERA POR VAGAS (CONSULTAS ESPECIALIZADAS) NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SORRISO.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de afixação de lista de espera por vagas (consultas especializadas) nas unidades da rede municipal de ensino no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição brasileira em seu Artigo 196 estabelece que “a saúde é um direito de todos e um dever do Estado”.

Considerando que a demanda por consultas especializadas é maior que a oferta, o que resulta em lista de espera, que muitas vezes se torna interminável dependendo da enfermidade do paciente;

Considerando que o acesso do paciente a lista de espera, é uma medida criteriosa no sentido de proporcionar transparência e maior segurança ao paciente no atendimento de suas necessidades, além de informar a população que não existe mecanismo de “fura-fila”.

Considerando ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2009.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB